



Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



PROJETO DE LEI Nº 044/2020

Sítio Novo/MA, 05 de novembro de 2020

CAMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO NOVO - MA
PROTOCOLO

Processo nº 4053

Fórmula nº 46

DATA 09.11.2020

Juliana Martins
Ass. Resp. Protocolo

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 581.000,00 (quinhentos e oitenta um mil reais), e dá outras providências.

JOÃO CARVALHO DOS REIS, Prefeito Municipal de Sitio Novo, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe no artigo 167 inciso VI, artigo 42 e 43 da Lei Federal 4320/64, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 581.000,00 (quinhentos e oitenta um mil reais), no Orçamento vigente, do Município de Sitio Novo, na seguinte Dotação Orçamentária:

11	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0052.4129	Construção de Portais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	581.000,00
0.1.23.00054	Transferência Convênio da União - União	578.000,00
0.1.02.00000	Recurso Ordinário	3.000,00
TOTALIZANDO		R\$ 581.000,00

Artigo 2º - Atendendo o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, fica autorizado a anulação parcial dos saldos orçamentários da seguinte dotação orçamentária:

11	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
25.752.0506.3133	Implantação de Painéis Solares Fotovoltaicos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	581.000,00
0.1.90.001.000	Operação de crédito	581.000,00
TOTALIZANDO		R\$ 581.000,00



Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, aos 05 dias do mês de novembro de 2020.



Aprovado na Sessão
23 de 11 de 2020
Silvana Moraes
Secretaria
Curno Unico